

PMC Folha n° U Processo n° **028**/2018

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Parecer nº 023/2019-CPL/PMC
Processo Administrativo nº 028/2019-PMC
Assunto: Dispensa de Licitação.

O Processo em epígrafe trata de uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, mediante o Memorando nº 095/2019-ATAD/SEMAFIPU, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Bebedouros, da Prefeitura Municipal de Carolina/MA.

A Assessoria Técnica de Administração elaborou o Termo de Referência e a Divisão de Compras realizou a pesquisa de preços no mercado, conforme Mapa de Apuração:



PMC Folha n° 72 Processo n° **028**/2018

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TAVARES COMÉRCIO DE A: FILTROS E BEBEDOUROS LTDA

LTDA WENDER CARVALHO LIMA

90609328115

DI CASA INDÚSTRIA, C: COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA

LTDA-ME

CNPJ: 10.616.603.0001-76

CNPJ: 12.776.634/0001-10

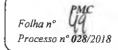
CNPJ: 24.005.267/0002-10

	Descrição	Unidade	Quantidade	A		В		С		Média	
Item				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de troca de refil soft	Unidade	15	130,00	1.950,00	135,00	2.025,00	145,00	2.175,00	136,67	2.050,05
02	Serviços de troca de refil pré filtros	Unidade	10	55,00	550,00	70,00	700,00	60,00	600,00	61,67	616,70
03	Serviços de troca de refil colormaç	Unidade	15	95,00	1.425,00	115,00	1.725,00	97,00	1.455,00	102,33	1.534,95
04	Serviços de troca de refil polipropileno AP. 230	Unidade	12	80,00	960,00	85,00	1.020,00	85,00	1.020,00	83,33	999,96
05	Serviços de troca de refil polipropileno AP. 200	Unidade	10	75,00	750,00	95,00	950,00	82,00	820,00	84,00	840,00
06	Serviços de troca de refil AP. 200 carvão ativado	Unidade	20	105,00	2.100,00	125,00	2.500,00	115,00	2.300,00	115,00	2.300,00
07	Serviços de troca de refil ibbl FR 600	Unidade	10	110,00	1.100,00	108,00	1.080,00	120,00	1.200,00	112,67	1.126,70
08	Serviços de higienizações de reservatório de bebedouros	Unidade	10	95,00	950,00	97,00	970,00	105,00	1.050,00	99,00	990,00
<b>-</b> 09	Serviços de troca de refil AP. 230 carbon block	Unidade	10	110,00	1.100,00	115,00	1.150,00	120,00	1.200,00	115,00	1.150,00
10	Serviços de troca de mão de obra técnica	Unidade	3	141,00	423,00	160,00	480,00	145,00	435,00	148,67	446,01
11	Serviços de troca de ventilador de bebedouros	Unidade	5	165,00	825,00	185,00	925,00	180,00	900,00	176,67	883,35

PMC Folha nº & Processo nº **028**/2018

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

5				Total	17.508,00	Total	20.370,00	Total	19.430,00	Total	19.102,62
16	Serviços de troca de refil latina	Unidade	10	95,00	950,00	132,00	1.320,00	110,00	1.100,00	112,33	1.123,30
15	Serviços de troca de reservatório de bebedouro	Unidade	5	300,00	1.500,00	335,00	1.675,00	350,00	1.750,00	328,33	1.641,65
14	Serviços de troca de refil bag 40	Unidade	20	45,00	900,000	85,00	1.700,00	50,00	1.000,00	60,00	1.200,00
13	Serviços de instalações de bebedouros	Unidade	15	55,00	825,00	60,00	900,000	75,00	1.125,00	63,33	949,95
12	Serviços de troca de termostato	Unidade	10	120,00	1.200,00	125,00	1.250,00	130,00	1.300,00	125,00	1.250,00





Foram colacionados aos autos os seguintes documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da empresa TAVARES COMÉRCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA:

- a) Contrato Social;
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

O valor da despesa ofertado pela empresa TAVARES COMÉRCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA é de R\$ 17.508,00 (dezessete mil, quinhentos e oito reais), sendo assim a licitação pode ser dispensada, permitindo a contratação direta, devido o valor global do serviço a ser prestado, conforme dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

A Divisão de Contabilidade informou que há disponibilidade orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.20 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.			
FONTE DE RECURSO:	00 - Recursos Ordinários.			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002. <b>2-068</b> – Manutenção da Secretária Municipal o Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.			
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.05 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.				
FONTE DE RECURSO:	00 - Recursos Ordinários.				

PMC Folha n° SO Processo n° 028/2018

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PROJETO/ATIVIDADE:	08.122.0002. <b>2-005</b> — Desenvolvimento Social	Manutenção	da	Secretaria	de
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - Outros S	Serviços de Terc	eiros -	- Pessoa Juríd	ica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.30 - Secretaria Municipal de Saúde.					
FONTE DE RECURSO:	02 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados a Saúde.					
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002. <b>2-111</b> - Manutenção da Secretária de Saúde e Conselhos de Saúde.					
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.					

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 - Secretaria Municipal de Educação/MDE.			
FONTE DE RECURSO:	01 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos Vinculados a Educação			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.122.0002. <b>2-042</b> – Manutenção da Secretária Municipal de Educação.			
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.			

O Ordenador de Despesas, o **Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, emitiu a **Declaração de Adequação da Despesa**, em obediência ao artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Em face dos elementos constantes no Processo Administrativo, sugerimos a contratação direta da empresa TAVARES COMÉRCIO DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA (TAVARES FILTROS E BEBEDOUROS), CNPJ nº 10.616.603.0001-76, mediante Dispensa de Licitação, para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Bebedouros, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, no valor de R\$ R\$ 17.508,00 (dezessete mil, quinhentos e oito reais).

Encaminhamos a ADJUDICAÇÃO Nº 024/2019-CPL/PMC, em anexo.

Encaminhamos também, em anexo, a **Minuta do Contrato** para **exame e aprovação**, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:



Folha n° 5 l Processo n° **028**/2018

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

[...]

Parágrafo único. As **minutas** de editais de licitação, bem como as dos **contratos**, acordos, convênios ou ajustes **devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica** da Administração.".

Carolina/MA, 01 de abril de 2019.

AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação